



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº. 163, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

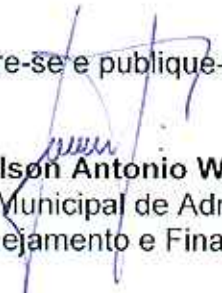
**Determina a abertura de sindicância administrativa.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **FABIANA GRENZEL BECKER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 334/4, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 145/7, **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades do acidente de trânsito entre o do caminhão MB – IBY 2436,1 da Prefeitura Municipal e o caminhão Ford Cargo 1722 Placa ILI 9636, ocorrido no dia 09 de julho de 2008, na Linha Pedreira, interior do município de Coronel Barros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de julho de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*